

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03/2019

Data: **23/05/2019**

Às 09:00 horas do dia 23/05/2019, no auditório da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Ângelo José Cabral, Coordenador e Luiz Carlos Latuf Gomes. Registra-se que o Conselho de Administração ainda não indicou o nome do novo integrante para compor o CAE.

Registrou-se a presença da Gerente Comercial Maristela Soranço Miranda e da Procuradora Jurídica Aline Maximiano Pereira durante a apresentação da 5ª pauta e da equipe de Auditoria Interna, Maria Fausta do Espírito Santo e Maria Clara Assis Mitterhoff durante toda a reunião.

Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário esteve presente na reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

PAUTA DO DIA:

- 1) Apresentação do Relatório de Imobilizado;
- 2) Apresentação das ações das áreas DRDE e DRTO sobre as recomendações dos relatórios da AUD/2018;
- 3) Posicionamento sobre a resolução 17/2012 de contagem de estoque;
- 4) Apresentação pelo GEFC demonstração contábil 1º trimestre/2019, do balanço/2018 e do relatório de auditoria externa;
- 5) Apresentação da Política de Cobrança de Débitos adotada pela CESAMA: ações efetivas que estão sendo implementadas, a planilha com os dados de prescrição sobre o que é possível cobrar, o que deve ser terceirizado e a sugestão de baixa contábil;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Aprovar a proposta de pauta para 7ª reunião;
- 8) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

Apresentação do Relatório de Imobilizado: O CAE reforça as recomendações da AUD e recomenda que a área Contábil avalie a viabilidade de contratar de uma empresa especializada para ajustar todo Imobilizado.

Apresentação das ações das áreas DRDE e DRTO sobre as recomendações dos relatórios da AUD/2018: O CAE solicita reiterar a cobrança da resposta ao memorando nº23/DRDE e pede, se for o caso, para justificar a impossibilidade do atendimento.

Posicionamento sobre a Resolução nº 17/2012 de Contagem de Estoque: O CAE aguarda o posicionamento da GEFC sobre o andamento dos trabalhos, na próxima reunião.

Apresentação pelo GEFC demonstração contábil 1º trimestre/2019, do balanço/2018 e do relatório de auditoria externa: O CAE com base nas informações prestadas pelo GEFC informa que não será possível a finalização do relatório Anual/2018 para entrega neste período, pois depende de análise do relatório a ser apresentado pela Auditoria Externa e solicita agendamento de pauta junto ao Conselho de Administração para julho/2019 onde formalizará a entrega e apresentação do relatório de 2018. Solicita ainda que o GEFC reitere a cobrança junto a Auditoria Externa dos relatórios previstos no contrato, e que os encaminhe ao CAE, via AUD, tão logo os receba.

Apresentação da Política de Cobrança de Débitos adotada pela CESAMA: ações efetivas que estão sendo implementadas, a planilha com os dados de prescrição sobre o que é possível cobrar, o que deve ser terceirizado e a sugestão de baixa contábil: O CAE solicita que seja levado ao conhecimento do Conselho de Administração suas considerações sobre a Política de Cobrança de Débitos apresentada: sobre parcelamento de débitos sugere que para tarifa social seja adotado parcelamento em até 03 vezes, sendo escalonado o valor da entrada na seguinte proporção 1º parcelamento 10% de entrada, 2º parcelamento 25% de entrada e 3º parcelamento 50% de entrada. O CAE considera que alguns documentos devem integrar a política de cobrança, como o plano de ação para 2019/2020 onde se deve apurar a capacidade técnica da GECO em

levantar os documentos necessários e da PRJ em ajuizar ações de cobrança. O item 42 da Política precisa ser aberto (detalhado) com prazos para o envio das matrículas ao Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como o prazo posterior, caso não haja acordo, para implementar a ação judicial. Necessário definir o limite para terceirização de ações judiciais face a capacidade da PRJ. Não ficaram claras as ações imediatas da área comercial quanto aos débitos que estão prescrevendo.

Reitera a necessidade da indicação do 3º membro para integrar o CAE e informa que a reunião prevista para agosto/2019 será antecipada para 24/07/19 com o objetivo de finalizar o relatório anual que será apresentado ao CA.

Aprovação da proposta da pauta para 7ª reunião:

Foi aprovada a pauta para a 7ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário a se realizar no dia **24/07/2019**:

1. Formatação do relatório CAE/2018;
2. Apresentação do Relatório em Folha de Pagamento, caso esteja concluído;
3. Apresentação das ações da DRDE sobre as recomendações dos relatórios da AUD/2018;
4. Posicionamento sobre a resolução 17/2012 de contagem de estoque;
5. Apresentação pelo GEFC da demonstração contábil 1º semestre/2019 e dos relatórios da auditoria externa;
6. Aprovar a proposta de pauta para 8ª reunião;
7. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **7ª reunião ordinária** que será realizada no dia **24 de julho de 2019 às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Ângelo José Cabral

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Luiz Carlos Latuf Gomes

Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota

Auditora Interna